



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**

RESOLUÇÃO Nº 523 DE 22 D MARÇO DE 2012.

Autor: Deputado Judson Cabral.

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
TAVARES BASTOS A SENHORA
ZELI PERDIGÃO LOPES.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito TAVARES BASTOS a Irmã Zeli Perdigão Lopes pelos serviços prestados ao Desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º A Medalha do Mérito será entregue em Sessão Especial marcada para tal fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação para todos os fins legais, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, em 22 de março de 2012.

DEP. FERNANDO TOLEDO
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL,** em 22 de março de 2012.

LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO
Diretor Geral